



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA TRT – SGEP Nº 318/2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 14005/2018,

**R E S O L V E:**

**I. TORNAR SEM EFEITO** as Portarias TRT-SGEP 901/2013, 772/2014, 859/2015, 58/2017, 208/2017 e 274/2018, disponibilizadas no DEJT em 18/11/2014, 13/11/2014, 02/12/2015, 02/03/2017, 06/11/2017 e 19/11/2018, respectivamente, no tocante às progressões funcionais do NS 01 para NS 02, NS 02 para NS 03, NS 03 para NS 04, NS 04 para NS 05, NS 05 para NS 06 e do NS 06 para NS 07, concedidas ao servidor **DIOGO COUCEIRO LEMOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação, Área Apoio Especializado, Nível Superior;

**II. CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS** ao referido servidor do NS 01 para NS 02, NS02 para o NS03, do NS03 para o NS04, do NS04 para o NS05, do NS05 para o NS06 e do NS 06 para o NS 07, com efeitos a partir de 02/07/2013, 02/07/2014, 02/07/2015, 02/07/2016, 02/07/2017 e 02/07/2018, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 19 de dezembro de 2018.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas